



PORTARIA N.º 09, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

Substitui membro de Comissão de Sindicância instituída pela Portaria n.º 05, de 01 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pelo artigo 139 da Lei Complementar n.º 042/2000,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica substituída a servidora Gabrielly lleuva Fernandes Chaves, mat 9093, pela servidora Charlene de Santana Carvalho – matrícula 3463, na Comissão de Sindicância instituída pela Portaria n.º 05, de 01 de junho de 2015 e designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo n.º 17.415, de 04 de maio de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá (MS), 15 de outubro de 2015.

Luiz Henrique de Maia Paula

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA N.º 10, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

Substitui membro de Comissão de Sindicância instituída pela Portaria n.º 03, de 01 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pelo artigo 139 da Lei Complementar n.º 042/2000,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica substituída a servidora Gabrielly lleuva Fernandes Chaves, mat 9093, pela servidora Charlene de Santana Carvalho – matrícula 3463, na Comissão de Sindicância instituída pela Portaria n.º 03, de 01 de junho de 2015 e designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo n.º 17.403, de 04 de maio de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá (MS), 15 de outubro de 2015.

Luiz Henrique de Maia Paula

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA N.º 11, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

Substitui membro de Comissão de Sindicância instituída pela Portaria n.º 04, de 01 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pelo artigo 139 da Lei Complementar n.º 042/2000,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica substituída a servidora Gabrielly lleuva Fernandes Chaves, mat 9093, pela servidora Charlene de Santana Carvalho – matrícula 3463, na Comissão de Sindicância instituída pela Portaria n.º 04, de 01 de junho de 2015 e designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo n.º 17.409, de 04 de maio de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá (MS), 15 de outubro de 2015.

Luiz Henrique de Maia Paula

Secretário Municipal de Gestão Pública

Código de autenticação: 715f387a

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>